TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

Salvo se expressamente modificado pela proposta comercial emitida pela Lord Industrial Ltda. ("LORD"), os seguintes termos e condições de venda (os "Termos e Condições") deverão regular a venda de produtos e/ou serviços (individualmente como "Produto" e coletivamente como "Produtos") da LORD à compradora destes Produtos (a "Compradora"):

1.TERMOS E CONDIÇÕES REGENTES: Caso esses Termos e Condições estejam inclusos e/ou anexos a uma cotação fornecida pela LORD, a oferta representada pela cotação poderá ser aceita pela Compradora apenas por consentimento desses Termos e Condições. Caso esses Termos e Condições estejam inclusos e/ou anexos a uma confirmação da cotação, a aceitação da LORD do pedido de compra da Compradora será condicionada à aprovação da Compradora em relação a esses Termos e Condições. Em ambos os casos, os termos e condições do pedido de compra da Compradora (o "Pedido de Compra") não terão vigor ou efeito, salvo em relação ao tipo e quantidade de Produtos, preço dos Produtos (na medida que corresponda aos preços na cotação e/ou confirmação do pedido da LORD) e método de entrega e cronograma para os Produtos (na medida que esse cronograma de entrega seja compatível com os prazos da LORD para os Produtos).

2.ENTREGA: Salvo disposto em contrário, todas as remessas serão enviadas para a instalação da LORD-FCA (Transportador livre) de acordo com os Incoterms 2010, com a embalagem padrão comercial. O custo de qualquer embalagem especial será arcado pela Compradora. Em cada um desses Pedidos de Compra, a Compradora deverá estabelecer o método de envio de sua preferência. Na ausência dessa informação, a Vendedora julgará a seu critério qual o método apropriado de envio. Todos os envios de Encomendas Postais serão segurados às custas da Compradora, salvo especificado em contrário. Cada Pedido de Compra feito pela Compradora para os Produtos será aceito pela LORD sem que o prazo seja um elemento essencial. A LORD não será responsável por atrasos na entrega dos Produtos causados por qualquer um dos seguintes motivos: (a) um evento de Força Maior nos termos da Seção 18; (b) prioridades concedidas a pedido ou benefício, diretamente ou indiretamente, de qualquer autoridade governamental; (c) quaisquer alterações nos Produtos, cronograma de entrega ou método de envio; (d) o número de unidades de Produtos encomendados pela Compradora exceder o montante previsto, se houver, de 5% (cinco por cento) ou mais; ou (e) qualquer outro motivo além do controle justificável da LORD.

3.INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO: Os Produtos entregues pela LORD à Compradora nos termos deste contrato serão considerados inspecionados e aceitos dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento pela Compradora, a menos que um aviso de rejeição ou aviso de qualquer reclamação seja entregue por escrito à LORD dentro deste período. A aceitação constituirá o reconhecimento do desempenho total pela LORD de todas as suas obrigações nos termos deste Contrato em relação aos Produtos aceitos, salvo por quaisquer obrigações de garantia estabelecidas abaixo.

4. PREÇO: Os preços dos Produtos estabelecidos na folha de rosto da cotação ou confirmação do pedido da LORD, nos quais os Termos e Condições estão anexos, excluem todos os impostos, taxas e tarifas, salvo previsto em contrário. A LORD se reserva o direito de aumentar os preços dos Produtos a qualquer momento e por qualquer motivo, incluindo, entre outros, como resultado de um aumento no preço de materiais, metais e produtos químicos utilizados para fabricar os Produtos, entre outros.

5.PAGAMENTO, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS:

Salvo acordo contrário entre LORD e Compradora, o pagamento dos Produtos será devido dentro de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura da LORD. Qualquer imposto ou outra taxa ou encargo do governo sobre a produção, venda, uso, importação/exportação e envio de Produtos, incluindo, entre outros, impostos, taxas ou encargos sobre as matérias-primas utilizadas para produzir os Produtos, impostos agora ou no futuro, será adicionado ao preço dos Produtos e deverá ser pago pela Compradora. Os montantes vencidos estarão sujeitos a encargos de juros no valor de 1% (hum por cento) por mês ou o valor máximo permitido por lei, o que for menor. Além disso a Compradora estará sujeita a cobrança de multa de mora equivalente a 4% (quatro por cento) do valor devido.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Salvo especificamente acordado em contrário por escrito pela LORD, todos os desenhos, técnicas, processos, invenções, patentes, pedidos de patentes e outra propriedade intelectual (i) detidos agora pela LORD, (ii) criados de agora em diante pela LORD fora do escopo do Pedido de Compra ou contrato em que um Pedido de Compra é apresentado (o "Contrato") ou (iii) criados pela LORD ou pela LORD e a Compradora em relação ao Pedido de Compra ou Contrato (coletivamente como "Propriedade Intelectual da LORD") serão e permanecerão de propriedade da LORD. A LORD não concede a licença ou outro direito à Compradora na Propriedade Intelectual da LORD, detida agora ou criada no futuro.

Salvo especificamente acordado em contrário por escrito pela Compradora, todos os desenhos, técnicas, processos, invenções, patentes, pedidos de patentes e outra propriedade intelectual detidos pela Compradora na data de vigência do Pedido de Compra ("Propriedade Intelectual da Compradora") serão e permanecerão de propriedade da Compradora.

7. VIOLAÇÃO DE PATENTES: A Compradora concorda em indenizar e isentar a LORD contra todos os custos, danos, responsabilidades ou despesas resultantes de reivindicações ou exigências por um terceiro com base na violação alegada de qualquer propriedade intelectual desse terceiro no caso da LORD utilizar a Propriedade Intelectual da Compradora ou a LORD ser orientada pela Compradora a cumprir com todas as suas obrigações nos termos do Pedido de Compra, Contrato e/ou estes Termos e Condições. A LORD concorda em indenizar e isentar a Compradora contra todos os custos, danos, responsabilidades ou despesas resultantes de reivindicações ou exigências por um terceiro quando a Propriedade Intelectual da LORD violar a propriedade intelectual desse terceiro; desde que, no entanto, além da limitação de responsabilidade estabelecida na Seção 12 destes Termos e Condições, a responsabilidade da LORD em relação à obrigação de indenização nos termos da Seção 7 seja limitada ao montante que a Compradora pagou à LORD para os Produtos sujeitos à reivindicação de violação.

8. SOFTWARE: Caso um Produto vendido à Compradora contenha um Software (conforme definido abaixo), a LORD irá deter todos os direitos de propriedade desse Software. A LORD irá conceder à Compradora uma licença não exclusiva para utilizar o Software apenas em relação ao uso do Produto. Essa licença será atribuível pela Compradora ao usuário final do produto caso o Produto esteja incluído a um produto vendido pela Compradora a esse usuário final. A Compradora e o usuário final da Compradora estão proibidos de (i) copiar, ao todo ou em parte, o Software; (ii) modificar o Software; (iii) alterar a estrutura ou reverter a montagem de qualquer parte do Software; (iv) alugar, locar, distribuir ou vender o Software separado do produto final que inclui o Produto que contém o Software; ou (v) criar trabalhos derivados do Software. “Software” significa programas, código fonte, listagens de código fonte, listagens de código objeto, detalhes de design, algoritmos, processos, fluxogramas, fórmulas e materiais relacionados que permitam que o software seja reproduzido, recriado ou reformulado.

9. FERRAMENTAL: Salvo especificamente acordado em contrário por escrito pela LORD, todas as ferramentas, equipamentos, utensílios e acessórios (coletivamente como “Ferramental”) adquiridos e/ou utilizados pela LORD na fabricação dos Produtos serão e permanecerão de propriedade da LORD, e o pagamento dos encargos de ferramental pela Compradora não será interpretado como concessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade à Compradora para o Ferramental ao qual se aplicam os encargos de ferramental. Todo ferramental que tenha sido fornecido ou cuja propriedade deste tenha sido especificamente transferida para a Compradora por escrito ("Ferramental da Compradora”) será e permanecerá de propriedade da Compradora. O Ferramental da Compradora será utilizado pela LORD apenas no cumprimento das obrigações da LORD nos termos do Pedido de Compra, Contrato e/ou esses Termos e Condições e estará sujeito à remoção pela Compradora mediante notificação justificável à LORD. Durante o período em que o Ferramental da Compradora estiver na posse da LORD, a LORD será responsável pela manutenção de rotina do Ferramental da Compradora. A Compradora será responsável pelo custo de recondicionamento ou substituição de seu Ferramental. Caso um período de 3 (três) anos tenha decorrido desde o último pedido dos Produtos da Compradora sobre a exigência do uso do Ferramental da Compradora e a Compradora não tiver solicitado à LORD a devolução do Ferramental da Compradora, a LORD poderá descartar o Ferramental da Compradora sem obrigação ou responsabilidade e poderá cobrar quaisquer custos associados a esse descarte da Compradora.

10. GARANTIA E RENÚNICA DE GARANTIAS: A LORD garante que os Produtos estarão livres de quaisquer defeitos de fabricação ou material. Essa garantia será prorrogada por um período de 1 (um) ano a partir da data de envio do Produto pela LORD à Compradora ou (ii) o vencimento do prazo de validade do produto, o que ocorrer primeiro. (o “Período de Garantia”). Caso um defeito na fabricação ou material no Produto vendido venha a surgir dentro do Período de Garantia como resultado de uso normal, adequado e destinado do Produto, a LORD concorda em reparar ou substituir, a critério da LORD, o(s) Produtos(s) com defeito, desde que a Compradora envie à LORD uma notificação por escrito descrevendo o defeito, cuja notificação será recebida pela LORD dentro do Período de Garantia. O(s) Produto(s) com defeito será(ão) enviado(s) à LORD na instalação da LORD- FCA de acordo com os Incoterms 2010, sendo custos e despesas por conta da LORD. Não obstante o precedente, o(s) Produto(s) com defeito não deverá(ão) ser devolvido(s) à LORD sem a emissão de uma Autorização de Devolução de Material da LORD. A obrigação da LORD pela rastreabilidade do lote de um Produto enviado será limitada ao rastreamento da embalagem original em

que o Produto foi enviado, a menos que a identificação personalizada do Produto com uma identificação exclusiva do lote seja exigida pela Compradora e acordado pela LORD, conforme comprovado pela inclusão dessa identificação no desenho aprovado da Compradora ou especificação técnica aprovada pela Compradora para o Produto. Assim que o Produto for removido de sua embalagem original, a Compradora será responsável por rastrear o Produto e manter a rastreabilidade do lote para efeitos de comprovar a data de envio para complementar uma reivindicação de garantia.

O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) COM DEFEITO SERÁ O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DA COMPRADORA EM RELAÇÃO A QUAISQUER PRODUTOS COM DEFEITO, E A RESPONSABILIDADE DA LORD NOS TERMOS DESTA SEÇÃO ESTARÁ SUJEITA À SEÇÃO 12 DESSES TERMOS E CONDIÇÕES. SALVO PELA GARANTIA ESTABELECIDA NA SEÇÃO 10, A LORD RENUNCIA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO FIM.

11. DESCUMPRIMENTO E RENÚNCIA: Caso qualquer parte não tenha cumprido com qualquer disposição destes Termos e Condições, ou tenha movido contra ela um pedido de falência ou sofra a nomeação de um depositário judicial ou administradores judiciais de seus negócios ou propriedade por motivo de insolvência ou liquidação (cada um “Caso de Inadimplemento"), a parte adimplente terá o direito de rescindir o Pedido de Compra, Contrato e/ou esses Termos e Condições caso esse Caso de Inadimplemento não seja resolvido pela parte inadimplente dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por escrito desse Caso de Inadimplemento da parte adimplente, exceto em caso de falta de pagamento de qualquer montante quando devido nos termos deste contrato, em cujo caso esse Caso de Inadimplemento deverá ser resolvido dentro de 10 (dez) dias dessa notificação. Após a rescisão, a parte adimplente terá o direito de buscar qualquer recurso legal disponível para essa parte nos termos deste Contrato ou nos termos da lei aplicável. Além disso, caso a LORD venha a rescindir o Pedido de Compra, Contrato e/ou esses Termos e Condições como resultado de um Caso de Inadimplemento não resolvido pela Compradora, a Compradora será responsável pela LORD pelo seguinte: (i) o preço de compra de todos os Produtos finalizados entregues à Compradora, mas ainda não pagos no momento da rescisão, incluindo quaisquer juros sobre os pagamentos vencidos, se houver; (ii) o preço de compra de todos os Produtos finalizados ainda não entregues à Compradora no momento da rescisão (excluindo as unidades dos Produtos incluídos no cálculo do estoque no item (iii)); (iii) o preço de compra de todo o estoque de Produtos detidos pela LORD para a Compradora no momento da rescisão; (iv) o valor de todo o trabalho em progresso no momento da rescisão; e (v) o custo de toda a matéria-prima adquirida pela LORD para o uso dos Produtos fabricados na produção pela LORD ou encomendados pela LORD no momento da rescisão (coletivamente, os “Custos”). A Compradora deverá pagar esses Custos à LORD dentro de 30 (trinta) dias da rescisão pela LORD. Sujeito à Seção 12, o direito das partes de rescindir será exclusivo e não substitui quaisquer recursos legais disponíveis à parte adimplente no caso de um Caso de Inadimplemento pela outra parte.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NESSES TERMOS E CONDIÇÕES, DE FORMA ALGUMA A RESPONSABILIDADE CUMULATIVA DA LORD DECORRENTE DA VENDA DE PRODUTOS PELA LORD À COMPRADORA NOS TERMOS DE QUALQUER PEDIDO DE COMPRA DEVERÁ EXCEDER O MONTANTE PAGO PELA COMPRADORA À LORD PARA OS PRODUTOS NOS TERMOS DESTE PEDIDO DE COMPRA. A LORD NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DO USO (i) DE UM PRODUTO, PELA COMPRADORA, DE FORMA INADEQUADA OU (ii) INCORPORAÇÃO DE UM PRODUTO EM UM PRODUTO FINAL PARA O QUAL NÃO FOI PROJETADO OU AUTORIZADO PARA USO. DE FORMA ALGUMA UMA PARTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA OUTRA POR QUALQUER INDENIZAÇÃO POR DANO INDIRETO OU ESPECIAL EM RELAÇÃO À VENDA DE PRODUTOS PELA LORD À COMPRADORA.

13. CONFIDENCIALIDADE: As Partes concordam em manter em sigilo e, salvo exigido por lei, não divulgar a qualquer terceiro as informações confidenciais (incluindo, entre outros, todos os dados, desenhos, descrições, folhas do projeto, impressões, códigos de computador, informações científicas e tecnológicas, especificações de processo e procedimentos, incluindo instruções de controle de qualidade, custos de produção, procedimentos de produção, informações do fornecedor e qualquer informação técnica e comercial relevante para os Produtos (coletivamente como “Informações Confidenciais”)) recebidas da outra parte em relação a estes Termos e Condições. Cada parte ainda concorda

em utilizar essas Informações Confidenciais apenas para os fins necessários para o desempenho de suas obrigações nos termos do Pedido de Compra, Contrato e/ou esses Termos e Condições. Na medida em que a divulgação for exigida por lei, a parte divulgadora deverá fornecer uma notificação prévia dessa divulgação à outra parte e a parte divulgadora envidará os melhores esforços por sua própria conta e risco para limitar essa divulgação e manter a confidencialidade dessas Informações Confidenciais na medida permitida por lei. Caso as Partes tenham celebrado um Contrato de Confidencialidade separado regendo as operações as quais se aplicam esses Termos e Condições, os termos deste Contrato prevalecerão sobre esta Seção 13.

14. EXPORTAÇÕES: As Partes concordam em cumprir com todas as leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis dos Estados Unidos, incluindo, entre outros, (i) a Lei de Controle de Exportação de Armas (22 U.S.C. 2751-2794), incluindo o Regulamento do Tráfico Internacional de Armas (ITAR) (22 C.F.R. 120 et seq.) e (ii) a Lei de Administração de Exportação (50 U.S.C. app. 2401-2420), incluindo os Regulamentos de Administração de Exportação, 15 C.F.R. 730-774, e concordam em obter qualquer contrato ou licença de exportação, caso exigido por quaisquer leis ou regulamentos de exportação dos Estados Unidos. Os Produtos são licenciados pelos Estados Unidos para o destino identificado como navio para destino. Qualquer desvio contrário à lei dos Estados Unidos será proibido.

15. AUDITORIAS: A LORD não autoriza a auditoria de seus livros ou registros pela Compradora em relação à venda dos Produtos à Compradora, salvo na medida exigida pela lei aplicável ou pela norma ou regulamento de um departamento ou agência federal com jurisdição adequada.

16. ALTERAÇÕES: Nenhuma alteração ao Pedido de Compra, incluindo, entre outros, qualquer reprogramação ou atraso na entrega dos Produtos, poderá ser feita pela Compradora sem o consentimento expresso por escrito da LORD.

17. SUBCONTRATAÇÃO: A LORD poderá subcontratar toda ou parte da fabricação dos Produtos vendidos nos termos deste contrato sem a notificação ou consentimento da Compradora.

18. FORÇA MAIOR: O atraso ou falha em desempenhar as funções impostas pela Parte, de acordo com estes Termos e Condições, não será considerado um Caso de Inadimplemento caso o atraso ou falha resulte de causas além do controle razoável da parte que busca recurso nos termos deste contrato, incluindo entre outros, incêndio, explosão, disputas trabalhistas, acidentes, falta ou insuficiência de meios de transporte, epidemia, ciclone, inundação, seca, guerra declarada ou não, revolução, comoção civil, terrorismo ou atos de inimigos públicos, bloqueio, ou por motivo da lei, proclamação, decreto, demanda ou exigência de qualquer autoridade governamental, incluindo, entre outros, negação da autorização de exportação adequada pela autoridade governamental. Uma parte poderá buscar recursos caso essas circunstâncias existam em relação à subcontratada, e o atraso no desempenho da subcontratada cause ou contribua para um atraso no desempenho da parte. A parte que busca recursos nos termos desta disposição deverá notificar a outra parte sobre as circunstâncias que deram origem a este pedido, deverá fornecer uma estimativa do impacto em seu desempenho e tomar todas as medidas necessárias para remover ou reduzir o impedimento.

19. CESSÃO: A Compradora não poderá ceder os seus direitos ou obrigações nos termos deste contrato sem o consentimento expresso por escrito da LORD, cujo consentimento não será indevidamente retido ou atrasado. A LORD poderá ceder todos os seus direitos ou obrigações nos termos deste contrato sem o consentimento expresso por escrito da Compradora.

20. LEI REGENTE: Estes Termos e Condições serão regidos e interpretados em conformidade com as leis do Brasil, independentemente de sua escolha de princípios legais. As partes concordam que as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos para a Venda Internacional de Produtos não se aplicam a qualquer operação coberta por esses Termos e Condições.

21. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: As partes concordam que todas as reivindicações e conflitos relacionados a esses Termos e Condições serão resolvidos exclusivamente nos Tribunais de São Paulo.

22. CONFORMIDADE COM AS LEIS: Cada parte concorda em ser responsável por cumprir com todas as leis, normas, regulamentos, decisões, decretos, ordens e permissões aplicáveis ao desempenhar as suas obrigações sob estes Termos e Condições.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS: A menos que a Compradora seja uma distribuidora autorizada da LORD, a Compradora não poderá revender os Produtos a qualquer terceiro sem o consentimento expresso por escrito da LORD; desde que, no entanto, a Compradora não seja impedida de incorporar os Produtos nos itens produzidos pela Compradora e venda esses itens a terceiros. A Compradora não poderá compensar qualquer montante devido a ela pela LORD, independentemente da natureza de qualquer reivindicação ao invés de satisfazer plenamente a fatura da LORD pela venda dos Produtos à Compradora nos termos deste contrato. Nenhuma falha por qualquer parte em exercer qualquer direito ou

recurso nos termos deste contrato deverá comprometer, prejudicar ou constituir uma renúncia de qualquer direito ou recurso. Nenhuma renúncia por um Caso de Inadimplemento pela outra parte constituirá uma renúncia de um futuro Caso de Inadimplemento, similar ou não em natureza. Quaisquer disposições destes Termos e Condições que, por sua natureza, pretendam permanecer vigentes após o vencimento ou rescisão destes Termos e Condições, incluindo, entre outros, as Seções 5 a 13 (para efeitos da Seção 10, as obrigações da LORD permanecerão vigentes apenas na medida do saldo de qualquer Prazo de Garantia existente no momento desse vencimento ou rescisão), 20 e 21, permanecerão vigentes após o vencimento ou rescisão por qualquer motivo. Caso quaisquer disposições ou parte de qualquer disposição destes Termos e Condições sejam inválidas ou inexequíveis nos termos da lei aplicável, essa disposição ou parte dela será inválida apenas em caso de invalidade, sem afetar de forma alguma as partes restantes da referida disposição ou disposições restantes destes Termos e Condições. Estes Termos e Condições, junto com os termos na folha de rosto do documento ao qual estão anexos, e quaisquer outros termos complementares acordados por escrito e executados pelos representantes autorizados de ambas as partes, constituirão o acordo integral entre as partes, e a LORD não estará vinculada a qualquer representação, compromisso ou incentivo do representante ou funcionário não estabelecido neste contrato.

24. **IGUALDADE DE OPORTUNIDADE.**

A Compradora e a Vendedora deverão obedecer aos requisitos do 41 CFR §§ 60-1.4(a), 60-300.5(a) e 60-741.5(a). dos Estados Unidos da América. Esses regulamentos proíbem a discriminação contra pessoas qualificadas em base na sua condição, como veteranos protegidos ou pessoas com deficiência, e proíbem discriminação contra pessoas em base na sua raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade. Ademais, esses regulamentos exigem que os principais contratados e subcontratados abordados tomem ação afirmativa para empregar e permitir sua progressão no emprego, pessoas sem considerar raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, condição de veterano protegido ou deficiência.